



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2004

Promulgação

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadania Anchietaense.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, na qualidade de Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. **JOSÉ NIVALDO DA SILVA**, o título de Cidadão Anchietaense.

Art. 2º - Para efeito das formalidades legais, segue anexo Curriculum Vitae do homenageado, que passa a compor o presente Decreto, na forma de anexo I.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 14 de maio de 2004.

MARCUS VINICIUS DOELLINGER ASSAD
PRESIDENTE

Buscando a Integração Social

Rodovia do Sol, 1620 - Vila Residencial Samarco - CEP 29230-000 - Telefax: (28) 3536-1344 - Anchieta - ES